

AUTO DE

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo n.º 7 1 -

4.ª

VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1033410 - 31.2020

Aos 05 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024

, nesta

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de AV. MIN. RUI BARROSO, 2290, BLOCO 9, APTO 403

que PARQUE FIDELIDADE

move a CLETON LIMA DE SOUZA

pela qual procedemos A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

1) UM IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 96.955
DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
COMARCA DA PRIMEIRA-SP, CONSTANTE DE UM ADIQUAMENTO
RESIDENCIAL SITO 5 AV. MIN. RUI BARROSO, 2290, APTO
403, VILA REGENTE, CEP 14.406-530, SEM O VALOR
ESTIMADO EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Feito(a) PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)

CLETON LIMA DE SOUZA, QUALIFICADO NOS AUTOS.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando²o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO